



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO INTERIOR

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025 - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.600,00

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras do Interior visando à adesão à Ata de Registro de Preços Nº 13/2025, oriunda do Pregão, promovido pelo Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí - COMAJA, para aquisição de tubos de concreto classe PS1, conforme especificações constantes no:

- Termo de Formalização da Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Ofício SIGARP de solicitação de adesão, bem como de confirmação pelo Órgão Gerenciador e Fornecedor;
- Planilha com quantitativos e valores.

A contratação pretendida contempla:

- 50 tubos concreto PS1 - 300 mm - R\$ 42,00
- 50 tubos concreto PS1 - 400 mm - R\$ 50,00
- 50 tubos concreto PS1 - 600 mm - R\$ 100,00

Valor total estimado: R\$ 9.600,00

Consta justificativa da necessidade para manutenção das estradas do interior e drenagem pluvial, com previsão no Plano Anual de Contratações.

É O RELATÓRIO.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Da possibilidade de adesão à ata de registro de preços (carona)

A Lei Nº 14.133/2021 autoriza a utilização do Sistema de Registro de Preços por órgãos não participantes, mediante adesão, conforme dispõe o Art. 86:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora poderá admitir a adesão de órgãos ou entidades não participantes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

2. Do Estudo Técnico Preliminar

O ETP descreve a necessidade administrativa, demonstra a aplicação dos materiais, justifica tecnicamente a aquisição, define requisitos mínimos e estabelece prazos e obrigações.

Atende ao Art. 18, §1º da Lei N° 14.133/2021.

3. Do Termo de Referência

O Termo de Referência contém a definição do objeto, a justificativa da contratação, os quantitativos, as especificações técnicas, o fornecedor da ata, o valor estimado e a fundamentação.

Atendendo ao art. 6º, XXIII da Lei 14.133/2021.

4. Da vantajosidade da adesão

A adesão foi justificada:

- economia processual;
- celeridade na contratação;
- preço previamente licitado;
- fornecedor já habilitado;
- necessidade imediata da Secretaria.

O valor total é compatível com os preços registrados, preservando o princípio da economicidade (Art. 5º da Lei N° 14.133).

5. Da previsão orçamentária

Consta no Termo de Formalização da Demanda:

Projeto/atividade: 2003 – Manutenção das estradas do interior

Elemento: 339030 – Material

Fonte: 1500

Atendendo ao Art. 72, IV da Lei N° 14.133/2021.

6. Da regularidade do processo

O processo contém:

- ✓ Termo de Formalização da Demanda (TFD).
- ✓ Estudo Técnico Preliminar (ETP).
- ✓ Termo de Referência (TR).
- ✓ Justificativa da adesão.
- ✓ Planilha de quantitativos.
- ✓ Identificação do fornecedor.
- ✓ Dotação orçamentária.
- ✓ Valor estimado.
- ✓ Indicação da ata de origem.

Atendendo às exigências da Lei N° 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela legalidade da adesão à Ata de Registro de Preços Nº 13/2025, do Consórcio COMAJA, para aquisição de tubos de concreto, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), desde que observadas as seguintes providências:

- Autorização da autoridade competente.
- Anuência formal do órgão gerenciador da ata.
- Concordância expressa do fornecedor.
- Verificação da vigência da ata.
- Emissão de empenho prévio.
- Formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- Publicação do extrato.

IV - PARECER

Ante o exposto, OPINO FAVORAVELMENTE à adesão à Ata de Registro de Preços Nº 13/2025, nos termos da Lei Nº 14.133/2021.
Encaminhe-se à autoridade superior para decisão.

É O PARECER.

ALTO ALEGRE/RS, 16 DE ABRIL DE 2026.

op. ed. - Pl. ou V. - J. Bertoldi
JACKELINI ADRIANI VIZZOTTO BERTOLDI
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/RS 59.635